

Universidade Federal de Itajubá

Instituto de Matemática e Computação

Matemática Licenciatura

Projeto Pedagógico de Curso

Estrutura Curricular 2023

**Itajubá – MG
Maio de 2022**

Reitor

Prof. Dr. Edson da Costa Bortoni
reitoria@unifei.edu.br (35) 3629-1108

Vice-Reitor

Prof. Dr. Antônio Carlos Ancelotti Junior
vicereitoria@unifei.edu.br (35) 3629-1108

Pró- Reitor de Graduação

Prof. Dr. Edmilson Marmo Moreira
prg@unifei.edu.br (35) 3629-1282

Diretor do Instituto de Matemática e Computação

Prof. Dr. Rodrigo Duarte Seabra
imc@unifei.edu.br (35) 3629-1748

Coordenador do Curso

Prof. Dr. Rodrigo Silva Lima
rodlima@unifei.edu.br (35) 3629-1983

Núcleo Docente Estruturante

Prof. Dr. Bráulio Augusto Garcia
Profa. Dra. Eliane Matesco Cristovão
Prof. Dr. José Humberto Bravo Vidarte
Prof. Dr. Maicon Sônego
Profa. Dra. Mariza Stefanello Simsen
Prof. Dr. Rodrigo Silva Lima

Colegiado

Prof. Dr. Agenor Pina da Silva
Prof. Dr. Bráulio Augusto Garcia
Prof. Dr. Juan Valentín M. Mogollón
Prof. Dr. Maicon Sônego
Prof. Dr. Mariana Feiteiro Cavalari
Prof. Dr. Rodrigo Silva Lima
Raíssa de Azevedo V. Alvarenga

Resumo

Nome: Matemática Licenciatura

Regime letivo: Semestral

Duração mínima recomendada: 08 semestres (4 anos)

Tempo de Integralização: máximo de 7 anos

Tempo máximo permitido para trancamento do curso: 2 anos

Grau: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Número total de vagas por ano: 30

Número de turmas por ano de ingresso: 1

Turno: Noturno

Ato de criação: 22ª resolução do Conselho Universitário da UNIFEI (Consuni), de 01 de setembro de 2008

Habilitação: Licenciado em Matemática

Local da Oferta: Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, Campus Professor José Rodrigues Seabra, Avenida BPS, 1303, Bairro Pinheirinho, Itajubá/MG – CEP 37500-903

Forma de Ingresso: 25 vagas pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) que utiliza os resultados do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e 5 vagas pelo processo seletivo de Vagas Olímpicas.

Coordenador do Curso: Prof. Dr. Rodrigo Silva Lima

Carga horária total: 3.238 horas

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. JUSTIFICATIVA DO CURSO NA UNIFEI	2
3. PERFIL DO CURSO	3
4. OBJETIVOS DO CURSO	3
5. FORMAS DE INGRESSO NO CURSO	4
6. PERFIL DO EGRESSO – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	5
7. FUNDAMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS	7
8. PROCESSOS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	10
9. CORPO DOCENTE	15
10. COORDENAÇÃO, COLEGIADO e NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	16
11. INFRAESTRUTURA	19
12. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	21
13. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	34
14. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	39
15. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	41
16. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	44
17. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS	45
18. REFERÊNCIAS	78
ANEXOS	80

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) foi fundada por Theodomiro Santiago em 1913 com o nome de Instituto Eletrotécnico e Mecânico de Itajubá, com a finalidade de formar engenheiros para servir ao setor elétrico do país, que privilegiava um ensino voltado para a realidade prática, aproximando os estudantes do mercado de trabalho. Desde então, esta instituição de ensino teve sua denominação alterada algumas vezes. Em 1936 passou a ser conhecida como Instituto Eletrotécnico de Itajubá e em 1968 como Escola Federal de Engenharia de Itajubá, contando apenas com os cursos de graduação em Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica.

Dando prosseguimento a uma política de expansão capaz de oferecer atendimento mais amplo e diversificado à demanda nacional e, sobretudo, regional de formação de profissionais da área tecnológica, a instituição foi transformada em Universidade em 2002, por meio da sanção da Lei nº 10.435, pelo Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

Para além das funções de formação, geração e aplicação do conhecimento, a UNIFEI tem atuado como uma universidade: intelectual, que exerce a reflexão crítica sobre temas relevantes da realidade interna, local, regional, nacional e internacional; social, que trata de questões sociais relevantes, tanto da comunidade interna como da externa; cultural, que privilegia e valoriza os talentos de seus membros; empreendedora, que aborda questões como o intraempreendedorismo e a formação de empreendedores sociais e empreendedores empresários. A UNIFEI é uma universidade “Agente de Desenvolvimento”, com a responsabilidade de colocar o conhecimento existente ou gerado a serviço do desenvolvimento sócio-econômico-cultural do município, região e país.

Como uma extensão natural desta vocação, atuando como verdadeiro agente de desenvolvimento local e regional, a UNIFEI aderiu ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e implantou 14 novos cursos de graduação, totalizando 34 cursos presenciais e um curso à distância. Cientes da imensa carência de professores nas áreas de Matemática e Ciências (Biologia, Física e Química) da Rede Pública de Ensino, principalmente para o Ensino Médio, o Curso de Matemática Licenciatura foi o segundo dessa modalidade implantado na instituição, que já possuía o curso de Física Licenciatura. Com o intuito de colaborar ainda mais com a formação de profissionais da Educação Básica, posteriormente foram criados os cursos de Licenciatura em Química e em Ciências Biológicas.

O curso de Matemática Licenciatura foi autorizado pela 22ª Resolução do Conselho Universitário da UNIFEI (Consuni) datada de 01 de setembro de 2008. Oferecido na modalidade presencial e no turno noturno, o curso teve sua primeira turma de alunos ingressantes no primeiro semestre de 2009.

Abrigado no Instituto de Matemática e Computação (IMC) desde a sua criação, o curso conta com docentes desta Unidade Acadêmica para lecionar as disciplinas específicas de Matemática e Educação Matemática, bem como docentes de outras unidades acadêmicas da UNIFEI que lecionam disciplinas complementares à formação dos discentes.

Como consta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) disponível em <https://owncloud.unifei.edu.br/index.php/s/z5jSHPRXvnbXyox>, a

UNIFEI tem a missão de ser uma Universidade que contribua efetivamente para o desenvolvimento científico e tecnológico da sociedade, por meio da geração, disseminação e aplicação do conhecimento, da responsabilidade social e da formação de profissionais empreendedores e inovadores. Assim, o curso de Matemática Licenciatura procura atender ao que está disposto no PDI da UNIFEI bem como nas diretrizes para a formação de professores, entendendo-os como agentes ativos e transformadores dos processos de ensino-aprendizagem.

2. JUSTIFICATIVA DO CURSO NA UNIFEI

Com a forte expansão dos cursos de graduação nos últimos anos, as Instituições de Ensino Superior (IES) precisaram estabelecer como prioridade a superação de grandes desafios como a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem e o aperfeiçoamento dos recursos humanos, refletindo-se, conseqüentemente, em uma preparação adequada para o mercado de trabalho.

Com um mercado de trabalho cada vez mais exigente, a população busca no Ensino Superior uma forma de ascensão e melhoria da qualidade de vida. O Curso de Matemática Licenciatura surge para atender a esta demanda, inserindo-se no perfil histórico da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), instituição centenária que, desde sua fundação, caracteriza-se por iniciativas pioneiras que lhe atribuem um papel de liderança na comunidade.

A UNIFEI possui bom relacionamento com a Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (SRI) e com a Secretaria Municipal de Educação (SME), o que é fundamental para articular o ensino, a pesquisa e a extensão buscando desenvolver o conhecimento regional e nacional. Há uma grande demanda pela formação qualificada de docentes, o que justifica a oferta de um curso de Matemática Licenciatura na UNIFEI amparado pelo apoio contínuo do Governo Federal.

Verificou-se que na microrregião de Itajubá, composta por treze municípios (Itajubá, Brazópolis, Consolação, Cristina, Delfim Moreira, Dom Viçoso, Maria da Fé, Marmelópolis, Paraisópolis, Piranguçu, Piranguinho, Virgínia e Wenceslau Braz), até o ano de 2008 o Centro Universitário de Itajubá (FEPI) era a única Instituição de Ensino Superior que ofertava o curso de Matemática Licenciatura. Diante desta realidade, a UNIFEI, que já mantinha no *Campus* de Itajubá o curso de Física Licenciatura, se comprometeu ainda mais com a formação de professores e teve a iniciativa de criar em 2009 o curso de Matemática Licenciatura.

Desta forma, a UNIFEI vislumbra uma proposta de formação do licenciado em Matemática comprometida com o seu papel na sociedade, especialmente a local, preparando-o para o exercício pleno do magistério nos Ensinos Fundamental e Médio e para cursar pós-graduação em diversas áreas, tanto para atuar na execução de pesquisas educacionais quanto na Matemática.

3. PERFIL DO CURSO

O Curso de Matemática Licenciatura da UNIFEI tem foco na formação docente com destaque para o desenvolvimento do conhecimento de conteúdo,

conhecimento pedagógico e conhecimento pedagógico de conteúdo. Desde as primeiras disciplinas do curso os discentes têm contato com metodologias de ensino, materiais pedagógicos e aspectos teóricos da matemática e educação matemática que os permitem construir um sólido conhecimento para sua formação como professores da Educação Básica.

No curso busca-se articular teoria e prática e a necessidade de pensar e avaliar criticamente o processo de formação de um professor da Educação Básica. Houve um investimento na criação de um Laboratório de Ensino de Matemática (LEM), equipado tanto com recursos do Instituto de Matemática e Computação (IMC) quanto com recursos provenientes do Programa Prodência e do CGLAB (Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais da UNIFEI). O LEM é utilizado especialmente para a oferta das Práticas Como Componentes Curriculares (PCC) e para os encontros presenciais das disciplinas de Estágio Supervisionado, além de atender às demandas de grupos de pesquisa e projetos de extensão ligados ao curso, conforme regulamento disponível no ANEXO IV deste documento.

O curso conta ainda com um Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE), criado com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, o qual atende aos quatro cursos presenciais de licenciatura da Universidade, oferecendo suporte tecnológico direcionado ao ensino e à formação de professores.

Além de ampliar os espaços para a formação inicial, o curso de Matemática Licenciatura tem possibilitado a formação continuada de professores que participam de nossos programas e projetos, em parceria com a Superintendência Regional de Itajubá e com a Secretaria Estadual de Educação (SEE-MG).

O curso de Licenciatura em Matemática da UNIFEI aprofundou as discussões em torno das DCNs promulgadas, em especial a Resolução CNE/CP no. 2 de 20 de dezembro de 2019, e se encontra em processo de transição para o modelo de formação docente da referida DCN de 2019, respeitando as pesquisas em Educação Matemática, em especial as do Movimento Internacional de Profissionalização do Ensino, iniciado na década de 1990, que valoriza a prática profissional como momento de construção de conhecimento dos futuros professores.

4. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Matemática Licenciatura oferecido pela UNIFEI tem como principal objetivo a formação de professores de Matemática para atuar nos magistérios da Educação Básica e para posterior formação como pesquisador ou docente no Ensino Superior, dotados de conhecimentos teórico-metodológicos e preparados para o exercício da cidadania consciente.

Diante da necessidade recorrente de profissionais da educação, o curso visa atender a esta demanda social formando profissionais qualificados para a docência em Matemática, capazes de atuar de forma crítica e criativa nos diversos contextos, mediante o uso de metodologias inovadoras de ensino, de novas tecnologias voltadas para a educação, bem como de recursos de informática.

Com o constante desenvolvimento científico e tecnológico cresce a interface da Matemática com outras áreas, tais como Física, Engenharias, Ciências Econômicas, Biológicas, Humanas e Sociais. Assim, o curso de Matemática Licenciatura da UNIFEI objetiva munir o profissional de qualidades como, domínio dos objetos de conhecimento, raciocínio lógico, postura crítica, ética e valorização da diversidade diante da interação da Matemática com as demais áreas do conhecimento.

Acrescenta-se aos objetivos do curso estabelecer uma visão crítica sobre as bases teóricas e práticas que propiciam a formação da identidade profissional do discente, tornando-o um agente politicamente preparado para atuar na transformação social em que se encontra inserido. Assim, busca-se propiciar durante o processo formativo, estudos e pesquisas sobre as práticas pedagógicas e científicas, priorizando a relação teoria-prática, reflexão sobre a realidade escolar e social, dando oportunidades ao licenciando de aprender a ser professor.

Não obstante, considerando que o licenciando se tornará um educador matemático, almeja-se formar profissionais aptos a exercer atividades de pesquisa, participar de programas de pós-graduação e exercer a docência no Ensino Superior.

5. FORMAS DE INGRESSO NO CURSO

O curso de Matemática Licenciatura da UNIFEI está aberto à admissão de candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente. Anualmente são oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas iniciais pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que utiliza os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e 5 (cinco) vagas iniciais pelo Processo Seletivo de Vagas Olímpicas, destinado aos candidatos medalhistas de competições científicas e de conhecimento.

Existe também a possibilidade de ocupação de vagas remanescentes do curso. Estas vagas são preenchidas por meio de processos seletivos que ocorrem duas vezes ao ano e são destinados a portadores de diploma de curso superior, discentes da UNIFEI que queiram trocar de curso (transferência interna) e estudantes de outras instituições de Ensino Superior que queiram cursar Licenciatura em Matemática na UNIFEI (transferência facultativa). Os editais dos referidos processos são disponibilizados na página da Coordenação de Processos Seletivos (COPS), setor integrante da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFEI (PRG): <https://unifei.edu.br/processos-seletivos>.

6. PERFIL DO EGRESSO – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O egresso do Curso de Matemática Licenciatura da UNIFEI deve ter uma formação de educador que valorize tanto a Matemática como as dimensões mais amplas do ser humano. Para tanto, o curso fornece uma formação que garante ao egresso conhecimentos sobre a dimensão cultural, social, política e econômica da educação, sobre crianças, jovens e adultos, educação especial, Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), cultura geral e

profissional e sobre processos de investigação que lhe possibilite compreender o papel social da escola, sua inserção na comunidade e as possibilidades de intervenção na busca constante pelo exercício da cidadania.

O licenciado em Matemática da UNIFEI deve ter domínio dos conteúdos matemáticos, possuir conhecimento pedagógico de conteúdo a fim de ter elementos que o permitam fazer intervenções adequadas no ensino básico e ter conhecimentos relativos à pesquisa científica, em especial nas áreas de Educação Matemática e de Matemática. Além disso, deverá ter uma percepção da prática docente como um processo dinâmico em que as estratégias de ensino devem ser continuamente revistas e modificadas a fim de promover a aprendizagem de forma coletiva. Ressalta-se ainda que o egresso do curso deve buscar o seu desenvolvimento profissional a partir da prática de formação continuada em sua área de atuação e do engajamento em ações que melhorem o ambiente escolar, apresentando habilidade de comunicação oral e escrita.

A principal área de atuação profissional é a docência nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Exigindo cada vez mais profissionais competentes e bem formados, o atual mercado de trabalho para o professor é amplo e promissor, permitindo que ele atue em toda a rede de escolas públicas e particulares. Além disso, o profissional que optar pelos ensinos Fundamental e/ou Médio em escolas públicas tem perspectivas otimistas no Plano Nacional de Educação (PNE) - <https://pne.mec.gov.br/> - que prevê o incentivo e a qualificação do corpo docente.

Outra possibilidade, ainda, está nas universidades onde o licenciado pode fazer cursos de pós-graduação em áreas como Educação Matemática, Ensino de Ciências e Matemática, Matemática Pura ou Aplicada, Estatística, Ciência da Computação, Física, para atuar, inclusive, no Ensino Superior.

O curso de Matemática Licenciatura teve sua matriz curricular alterada em 2016 para seguir o que estava disposto na Resolução CNE/CP nº 2 de 01 de julho de 2015. Com a definição de novas diretrizes para as licenciaturas estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 2 de 20 dezembro de 2019, o curso encontra-se em fase de transição entre matrizes curriculares. Os discentes que ingressaram durante a vigência da Resolução de 2015, poderão concluir o curso seguindo o que está estipulado naquele documento e os discentes que ingressarão no curso a partir de 2023 terão seu percurso formativo orientado pela Resolução de 2019.

A Resolução CNE/CP nº 2 de dezembro de 2019 define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Tomando por base esta resolução, o curso de Matemática Licenciatura da UNIFEI visa possibilitar aos seus discentes o desenvolvimento das competências gerais docentes e competências específicas com suas habilidades. Os conhecimentos adquiridos pelos discentes ao longo do curso estão também em consonância com a Portaria INEP nº 261 de 02 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2014, que define as diretrizes do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

Assim, o egresso do Curso de Matemática Licenciatura da UNIFEI deverá estar apto a:

- I. atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime e igualitária;
- II. compreender o seu papel na formação dos estudantes da Educação Básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino, processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- III. trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades da Educação Básica;
- IV. dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;
- V. relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) para o desenvolvimento da aprendizagem;
- VI. promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- VII. identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
- VIII. demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;
- IX. realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;
- X. utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;
- XI. estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério.

Em relação aos conhecimentos específicos da área de Matemática, espera-se que o licenciando esteja apto a:

- I. estabelecer relações entre os aspectos formais e intuitivos da Matemática em suas aulas;
- II. propor situações que incentivem os alunos em sala de aula a formular conjecturas e generalizações;
- III. incentivar e orientar os estudantes para que eles sejam capazes de elaborar argumentações e realizar demonstrações matemáticas;
- IV. utilizar diferentes representações para um conceito matemático, transitando por representações simbólicas, gráficas e numéricas, entre outras, de forma que os discentes possam compreender os conceitos estudados;
- V. propiciar situações em que os alunos possam analisar e comparar dados utilizando ferramentas computacionais;

- VI. propor situações-problema reais em sala de aula que motivem os estudantes a resolvê-las utilizando os conhecimentos matemáticos aprendidos;
- VII. orientar e encaminhar os discentes na elaboração de modelos matemáticos que possam representar os fenômenos observados, utilizando para isso as ferramentas matemáticas desenvolvidas em sala de aula.

7. FUNDAMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS

Diante do ritmo acelerado das mudanças técnico-científicas ocorridas na atualidade, a Educação Superior assume uma responsabilidade perante a sociedade no que se refere ao acompanhamento e compreensão de tais mudanças, sobretudo pelo fato de que estas ocasionam também alterações no desenvolvimento socioeconômico do país. Assim, o aperfeiçoamento das funções da educação com relação à formação e capacitação permanente de recursos humanos que estejam bem qualificados e preparados para enfrentar tal ritmo de mudanças sociais, pode ser apontado como um dos objetivos do Ensino Superior.

O aperfeiçoamento em questão, demanda o estabelecimento de relações entre os diferentes níveis do sistema educativo – básico e superior – com o mundo do trabalho e também com uma necessária estrutura que garanta o desenvolvimento científico e tecnológico. Dessa forma, o Ensino Superior, em especial a modalidade licenciatura, assume responsabilidades quanto ao cumprimento de demandas sociais na formação de professores, primando pela qualidade e pelo compromisso social que tal realidade impõe.

Nessa perspectiva, a UNIFEI, especialmente o Curso de Matemática Licenciatura, concebe a relação docência – investigação - produção de conhecimentos como um compromisso a ser orientado por princípios básicos que busquem a articulação da formação acadêmica dos estudantes universitários com sua futura atividade profissional, através de sua inserção efetiva na prática do trabalho e no trabalho de investigação durante os anos dedicados à sua formação.

Por considerar que as universidades constituem-se instituições fundamentais para a promoção e desenvolvimento do conhecimento e da cultura, o compromisso do curso de Matemática Licenciatura da UNIFEI aproxima-se de uma concepção particular ao integrar-se a uma política dirigida não apenas em formar mão de obra capacitada nos planos científico e técnico, mas também cidadãos conscientes e capazes de assumir responsabilidades individuais e sociais em um mundo cada vez mais complexo, no qual as relações interculturais são favorecidas pelos avanços da comunicação e da informática.

Assim, considerando os referenciais orientadores tanto das Licenciaturas quanto da Matemática, a metodologia adotada deve privilegiar a construção dos significados dos conceitos e das ideias matemáticas, buscando afastar-se, o mais possível, de práticas centradas na repetição, na memorização ou em quaisquer atividades desprovidas de compreensão.

Para isso, ao longo do Curso de Matemática Licenciatura da UNIFEI, o estudante participa de variadas atividades, vivências e metodologias para o processo de aprendizagem nas disciplinas, dentre os quais destacamos:

- Aulas expositivas dialogadas;

- Aulas realizadas em laboratórios didáticos (Laboratório de Ensino de Matemática – LEM e Laboratórios de informática), tanto no âmbito de disciplinas que utilizam *softwares* quanto daquelas que problematizam a Prática Como Componente Curricular (PCC);
- Desenvolvimento de trabalhos (pesquisa, projetos, etc.) individuais e em grupos de temas específicos;
- Apresentação de seminários;
- Palestras com especialistas convidados;
- Avaliações individuais e em grupos (de natureza teórica e/ou prática);
- Realização de atividades de extensão que envolvam a comunidade externa à UNIFEI;
- Realização de estágios e visitas a outras instâncias da profissão.

A visão de ensino de matemática que norteará o curso de Matemática Licenciatura da UNIFEI é a sócio-construtivista, na qual o ensino de matemática é visto como facilitador da construção de conhecimentos dos estudantes, com práticas instrucionais que apoiem os alunos na realização dos objetivos da aprendizagem e para sua atuação profissional.

Nesta perspectiva as estruturas conceituais da matemática articulam-se com os princípios ancorados na prática de ensino de matemática refletida e analisada, sempre informados pela pesquisa orientada para a prática, integrando o conhecimento profissional. Destacam-se, dessa forma, ações que visam desenvolver:

- A prática instrucional baseada na investigação, nas horas de Práticas como Componente Curricular (PCC);
- O apoio de temas transversais da Educação Matemática nas horas de Prática como Componente Curricular, Estágio Curricular Supervisionado e Atividades de Extensão Universitária para o desenvolvimento profissional do professor de matemática;
- O estabelecimento de Comunidades de Aprendizagem Profissional (CAP) no âmbito das horas de Prática como Componente Curricular (PCC), Estágio Curricular Supervisionado e Atividades de Extensão Universitária;
- Estudos de implementação de pesquisa em Educação Matemática, no âmbito das horas de Prática como Componente Curricular (PCC), Estágio Curricular Supervisionado e Atividades de Extensão Universitária;
- O oferecimento de condições para estabelecer pontes entre a formação profissional do professor e seu mundo de trabalho;
- A promoção de uma abordagem de ensino baseada no empoderamento e na confiança ao invés de desconfiança e conformidade.

O que se busca com estas metodologias e princípios é propiciar situações de aprendizagem que estimulem a capacidade de ouvir, discutir, escrever, ler, ter ideias matemáticas, interpretar significados (BRASIL, 1998) e desenvolver o pensamento indutivo e dedutivo; atitudes cognitivas que possibilitem ao estudante, ao longo da sua formação, desenvolver a capacidade de pensar com autonomia intelectual e criatividade. Ao propiciar o desenvolvimento dessas habilidades, capacita-se o estudante para abstrair elementos comuns a várias situações, fazer conjecturas, generalizações e deduções, que lhe permitirão comunicar suas ideias de forma concisa. Assim, as atividades propostas

precisam prever a participação ativa do aluno em todos os momentos, por meio de discussões sobre as ideias centrais relacionadas aos temas de estudo, da proposição de questões significativas, compartilhando dificuldades e discutindo situações de aplicação dos conceitos abordados.

Neste sentido, a metodologia do ensino de matemática precisa ir além do fazer exercícios, por meio de procedimentos padronizados e mecânicos, aprendidos por explicações sobre os passos, sem relacionar a que bases teóricas os algoritmos de resolução dos problemas estão fundamentados. Quando entendemos que a matemática não é apenas uma coleção de resultados e de cálculos mecânicos, abrimos espaço para que o processo de aprendizagem aborde as ideias fundamentais que originaram os conceitos, mostrando aos estudantes a essência de generalizações, de análises, de comparações, de busca de padrões, de identificação de relações entre grandezas, de demonstrações. Todas essas ideias precisam permear o Ensino de Matemática.

Ao entender a matemática como um conhecimento dinâmico e em processo, em contraste com a ideia tradicional de pronto e acabado, seus resultados são passíveis de análises e estão relacionados a aspectos históricos e sociais. Sob este ponto de vista os erros tornam-se, então, possibilidades de (re)construção de conceitos e de desenvolvimento de habilidades como analisar e argumentar com base nas teorias estudadas, desenvolvendo autonomia e autocrítica, além da reflexão sobre as estratégias para a resolução de problemas relacionadas aos conceitos estudados.

O uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) pode, nesse cenário, flexibilizar o processo de aprendizagem, propiciando a formação de comunidades que atuam em cooperação, gerando novos contextos para os atos de ensinar e de aprender.

Além de ter os conhecimentos específicos na área educacional, o licenciado também deverá saber agir na compreensão das questões envolvidas em seu trabalho: avaliar a própria atuação, interagir com a comunidade que atende, cooperar com sua categoria e com a sociedade, fazer intervenções produtivas, entre outras. Neste contexto, o exercício das práticas profissionais e da reflexão sistemática sobre elas ocupa lugar central no Curso de Licenciatura em Matemática da UNIFEI.

As propostas para a transformação da Educação Básica dão ênfase à aprendizagem significativa, remetendo os conhecimentos à realidade prática do aluno e às suas experiências. Para construir junto com os seus futuros alunos experiências significativas e ensiná-los a relacionar teoria e prática é preciso que a formação de professores seja orientada por situações equivalentes de ensino e de aprendizagem. Portanto, no âmbito de todos os espaços curriculares será focalizado não só o domínio de conhecimentos teóricos específicos, mas, também, compreensão das questões envolvidas em seu trabalho, sua identificação e resolução, autonomia para tomar decisões, responsabilidade pelas opções feitas.

No caso dos componentes curriculares que contemplam os conteúdos tratados na Educação Básica, essa relação teoria-prática será enfatizada de forma mais sistemática, a fim de que o aluno possa, desde o início de sua formação, compreender e vivenciar o planejamento de aulas e analisar criticamente documentos e materiais para esse fim, adquirindo a habilidade necessária à sua futura prática docente nos níveis fundamental e médio. O

professor em formação aprenderá a avaliar de forma responsável a própria atuação, o contexto em que atua e sua condição para interagir cooperativamente com a comunidade profissional a que pertence e com a sociedade.

Em relação à articulação entre a formação inicial e continuada, o curso oferece aos licenciandos a possibilidade de participar de programas como o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), o Programa Residência Pedagógica (RP) e o Programa PET-Conexões de Saberes. Parte das atividades desenvolvidas nesses programas, exceto aquelas do Programa Residência Pedagógica (RP), constituem ações extensionistas previstas na carga horária total do curso. Os estudantes que possuem bom desempenho acadêmico são estimulados a participar também de programas de Iniciação Científica presentes em nossa instituição e patrocinados pelas agências de fomento à pesquisa CNPq e FAPEMIG.

Dessa forma, já durante a graduação, os alunos tomam contato com atividades de pesquisa e extensão. Esses contatos, além de enriquecerem a formação acadêmica, habilitam os estudantes ao exercício da comunicação oral e escrita, indispensável para a profissão.

Outros recursos metodológicos, que envolvem eventos para a graduação, são promovidos com o objetivo de despertar a criatividade, melhorar o senso crítico e desenvolver nos alunos habilidades necessárias e requeridas ao tratarem com situações reais.

Considera-se fundamental, ainda, o acompanhamento dos egressos do curso, identificando suas dificuldades, suas dúvidas, os problemas que precisam enfrentar ao inserirem-se na prática profissional, como estratégia de avaliação de seu próprio trabalho. Para tanto, realiza-se periodicamente um levantamento das condições de empregabilidade dos egressos do curso, além de convidá-los a participar dos eventos científicos e projetos de extensão promovidos pela universidade, como forma de troca de experiências e interação com os alunos ainda em formação inicial.

8. PROCESSOS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

8.1. Sistema de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O acompanhamento da vida acadêmica dos discentes, do comprometimento dos docentes, bem como do cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deve ser avaliado periodicamente a fim de se refletir a respeito da formação do professor de matemática que se adeque às demandas do mercado de trabalho, das atividades científicas e das novas metodologias de ensino, pesquisa e extensão.

Desta forma, alguns instrumentos normativos internos e externos à UNIFEI compõem o sistema de avaliação do PPC.

8.1.1. Avaliação externa à Universidade

Os resultados das avaliações externas são utilizados como parâmetros para o aprimoramento do Curso de Matemática Licenciatura da UNIFEI. Este curso foi avaliado, no momento de seu reconhecimento, com nota 3. O relatório desta avaliação serviu como base para a avaliação interna do curso e para sua

reestruturação que foi implantada no início de 2016. Neste relatório, dentre outras questões, foi apontado um problema na carga horária do curso e foi indicado que o PPC não contemplava questões étnico-raciais e nem ambientais. Além disto, foi ressaltada a inexistência de um Laboratório de Ensino de Matemática. Todos estes apontamentos foram analisados e resolvidos. Atualmente o curso cumpre a legislação com relação a carga horária, possui um Laboratório de Ensino de Matemática e sua matriz curricular prevê como disciplinas obrigatórias EDU968 - Diversidade e Inclusão I e EDU969 - Diversidade e Inclusão II (no qual são abordadas questões étnico-raciais). Além desses componentes curriculares, a disciplina BLI046 - Educação Ambiental e Prática Pedagógica pode ser cursada como optativa pelos discentes.

O Curso de Matemática Licenciatura foi avaliado pelo Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) nos anos de 2014 e 2017 e obteve nota máxima em ambas as avaliações. Este exame integra o Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) e tem como objetivo aferir o rendimento dos alunos nos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências previstas nas diretrizes curriculares nacionais. Conforme disposto no artigo 5º da Lei nº. 10.861/2004, o Enade é um componente curricular obrigatório. Uma nova avaliação do Enade para o Curso de Matemática Licenciatura ocorreu em novembro de 2021.

A nota que o curso obtém no Enade compõe seu CPC (Conceito Preliminar de Curso). O CPC é um indicador de qualidade que combina, em uma única medida, diferentes aspectos relativos a um curso de graduação. Atualmente o curso de Matemática Licenciatura da UNIFEI possui CPC igual a 4 e o objetivo é atingir a nota máxima 5, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIFEI.

Em 2017, a partir da visita *in loco* realizada pelo MEC, o curso passou de nota 3 para nota 4 na avaliação feita pela comissão. Os aspectos positivos e negativos foram avaliados pelos membros do NDE e ações têm sido tomadas para melhorar os pontos que precisam de atenção.

Entre os aspectos positivos, destacam-se, com nota 5, o perfil do egresso alinhado às diretrizes e contemplado nas atividades previstas; a relação vagas/docentes; a formação e a experiência da coordenação do curso na educação básica; o regime de trabalho; a titulação e a experiência dos docentes no Ensino Superior; a bibliografia e os laboratórios específicos.

Vale destacar que um aspecto do curso que ganhou mais importância após a visita do MEC foi o da interdisciplinaridade. Embora tenha sido avaliado com nota 4, tendo em vista que a estrutura curricular implantada já contemplava muito bem os aspectos de interdisciplinaridade em disciplinas voltadas para as Práticas Como Componente Curricular (PCC) e Estágio Supervisionado, a Prática de Ensino Interdisciplinar (PEI) que constava na matriz do curso passou a ser oferecida de forma integrada com as demais licenciaturas presenciais da Universidade. A partir desta articulação, os docentes responsáveis por cada curso se juntam para propor um processo de formação interdisciplinar que visa propiciar, de forma efetiva na formação dos licenciandos, um espaço de discussão, planejamento, execução e avaliação de projetos de ensino interdisciplinares. Assim, na prática, o processo de formação interdisciplinar das licenciaturas da UNIFEI se caracteriza pela criação de uma Prática de Ensino Interdisciplinar (disciplina MAT 820), que congrega em um mesmo ambiente, os licenciandos em Ciências Biológicas, Matemática, Física e Química, para, em

grupos de áreas mistas, criarem e desenvolverem um projeto de ensino interdisciplinar de forma articulada com a Educação Básica. Os projetos resultantes dessa prática tem sido divulgados em um site cujo link está indicado abaixo:

<https://sites.google.com/unifei.edu.br/prtica-de-ensino-interdiscipli/p%C3%A1gina-inicial?authuser=1>.

Em relação aos aspectos avaliados pela comissão com nota 3 ou 2, destaca-se a melhoria dos laboratórios de informática e a ampliação da utilização do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE), que passou a abrigar várias disciplinas do curso, em especial aquelas discutem a Prática Como Componente Curricular (PCC).

8.1.2. Avaliação Interna à Universidade

a) Comissão Própria de Avaliação

A UNIFEI possui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que foi instaurada em 11 de julho de 2005 pela 38ª Resolução do Conselho Universitário (Consuni). Esta comissão promove a autoavaliação institucional, articulando a comunidade interna e externa em um trabalho de avaliação contínua das suas atividades, além de refletir criticamente acerca do seu próprio desempenho, buscando a qualidade acadêmica em todos os níveis.

Adicionalmente, a autoavaliação conduzida pela CPA da UNIFEI pretende aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional dos docentes e servidores técnico-administrativos, fortalecendo as relações de cooperação entre todos.

As avaliações da CPA são elaboradas tomando por princípio as dimensões já estabelecidas em legislação: 01) A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional; 02) A política para o ensino, a pesquisa e a extensão; 03) A responsabilidade social da instituição; 04) A comunicação com a sociedade; 05) As políticas de pessoal; 06) Organização e gestão da instituição; 07) Infraestrutura física; 08) Planejamento e avaliação; 09) Políticas de atendimento aos estudantes e 10) Sustentabilidade financeira.

A metodologia empregada para a autoavaliação constitui-se da aplicação de questionários eletrônicos, disponibilizados no sistema acadêmico da Universidade ao final de cada período letivo. Os questionários são respondidos por discentes, docentes e servidores técnicos-administrativos.

Os discentes respondem questões referentes a aspectos da coordenação de curso (disponibilidade do coordenador, seu reconhecimento na instituição, seu relacionamento com o corpo docente e discente bem como sua competência na resolução de problemas); projeto pedagógico do curso (seu desenvolvimento, formação integral do aluno, excelência da formação profissional, atendimento à demanda do mercado, metodologias e recursos utilizados, atividades práticas, consonância do curso com as expectativas do aluno); disciplinas do curso e os respectivos docentes (apresentação do plano de ensino, desenvolvimento do conteúdo, promoção de ambiente adequado à aprendizagem, mecanismos de avaliação, relacionamento professor-aluno).

Os docentes respondem questões relacionadas às disciplinas que lecionam: participação dos alunos matriculados nas aulas, dedicação às atividades avaliativas, pontos positivos e negativos das turmas e autoavaliação

de suas práticas pedagógicas. Por fim, docentes e servidores técnico-administrativos avaliam seus ambientes de trabalho e a relação da Administração Central da UNIFEI com os diferentes setores.

Os membros da CPA analisam os dados fornecidos nas respostas aos questionários eletrônicos e elaboram um relatório que contém todas as informações e análises quantitativas e qualitativas. Partindo dos resultados obtidos, a CPA propõe à Administração Central da UNIFEI ações de caráter administrativo, político, pedagógico e técnico-científico, identificando meios e recursos necessários à realização de melhorias e apresenta também uma avaliação dos acertos e equívocos do próprio processo de coleta de dados.

O relatório é divulgado a todos os segmentos da Universidade (docentes, servidores técnico-administrativos, discentes, ex-discentes e comunidade externa), além de ser encaminhado ao INEP/MEC.

Os resultados da análise de itens específicos relacionados à condução de disciplinas do curso são disponibilizados no sistema acadêmico para consulta dos professores envolvidos e para o coordenador. O coordenador compartilha os resultados com o NDE e Colegiado para que juntos possam planejar e implementar ações efetivas de melhorias no curso.

b) Taxas de retenção, evasão e sucesso

As taxas de retenção, evasão e sucesso em um curso de graduação são fundamentais para o monitoramento contínuo do curso pois trazem importantes elementos que são analisados e discutidos nos NDE e Colegiados. O Curso de Matemática Licenciatura da UNIFEI conta com o apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e da Diretoria de Gestão e Qualidade de Ensino (DGQE) para monitoramento dessas taxas.

Dentre as ações realizadas para o melhoramento das taxas destacamos três programas da Universidade: o programa de monitorias das disciplinas do ciclo básico dos cursos de graduação, o programa de auxílios oferecidos pela Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) da Pró-Reitoria de Graduação e os programas de suporte pedagógico e psicológico oferecidos pela equipe de pedagogia e psicologia da UNIFEI.

8.2. Sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem

O curso de Matemática Licenciatura possui dois tipos de componentes curriculares: Disciplinas e Atividades Acadêmicas. Em sua estrutura curricular, os Estágios Supervisionados e as Práticas Como Componente Curricular (PCC) possuem formato de disciplina. No caso dos Estágios, uma parte da carga horária é realizada em escolas de Educação Básica e a outra parte é realizada na UNIFEI por meio de encontros com o professor que leciona a disciplina. Já as Atividades Acadêmicas subdividem-se em Atividades Complementares, Atividades de Extensão e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A verificação do rendimento escolar em Atividades Acadêmicas está detalhada nos capítulos deste documento destinados a cada uma delas. Já a verificação do rendimento em disciplinas é realizada por meio dos registros de frequência e notas, ambos de responsabilidade dos docentes e cujos detalhes estão descritos a seguir.

a) Frequência

A frequência consiste no registro do comparecimento às atividades didáticas de cada disciplina. É considerado aprovado em frequência o discente que obtém pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de assiduidade nas atividades teóricas e pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de assiduidade nas atividades práticas previstas.

b) Notas

Existem dois conjuntos de disciplinas no curso: as disciplinas de nota única e as disciplinas cujas notas são divididas em duas unidades (Unidade 1 e Unidade 2).

As disciplinas de nota única compreendem os Estágios Supervisionados e as Práticas como Componente Curricular (PCC). Nelas os discentes são avaliados por diferentes tipos de atividades ao longo do semestre letivo. As notas obtidas nas atividades compõem a Nota Final da disciplina (*NF*) que é calculada pelas notas individuais de cada atividade, cujos pesos são definidos pelo professor responsável. Para obter aprovação por nota neste caso, o discente precisa atingir $NF \geq 6,0$ (seis). A avaliação substitutiva é concedida apenas se o discente perde uma das atividades propostas, possui frequência mínima e $NF < 6,0$ (seis).

Nas disciplinas cujas notas dependem de unidades, é obrigatório que os docentes responsáveis proponham atividades avaliativas para cada unidade e decidam também sobre a quantidade, o formato e o valor de cada atividade, de forma que a nota máxima obtida na unidade seja igual a 10,0 (dez). O cálculo da nota de cada unidade é previamente definido pelo professor e divulgado no plano de curso da disciplina no início do período letivo. Sendo *N1* a nota obtida na Unidade 1 e *N2* a nota obtida na Unidade 2, a Média Parcial (*MP*) na disciplina é calculada pela média aritmética simples entre *N1* e *N2*, ou seja,

$$MP = \frac{N1 + N2}{2}.$$

Para obter aprovação na disciplina, o discente precisa obter Média Parcial igual ou superior a 6,0 (seis) ($MP \geq 6$) e frequência mínima obrigatória, conforme descrito no item a) acima. Neste caso, a Nota Final obtida na disciplina (*NF*) será igual a média parcial, isto é, $NF = MP$. Caso a média parcial seja inferior a 6,0 (seis) ($MP < 6$), o discente pode realizar uma avaliação substitutiva desde que possua frequência mínima obrigatória. Nesta situação, a nota obtida na avaliação substitutiva substituirá o menor valor entre *N1* e *N2* no cálculo de *MP* e a nota final será igual a média parcial assim calculada. É considerado reprovado por nota o discente que obtiver nota final inferior a 6,0 (seis) ($NF < 6$) após a realização da avaliação substitutiva.

As notas e as cargas horárias de componentes curriculares cumpridos pelos discentes são utilizadas nos cálculos de dois índices que refletem seus desempenhos acadêmicos ao longo do curso: Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) e Índice de Rendimento Acadêmico (IEA). A definição de cada índice bem como sua forma de cálculo está estabelecida na Norma de Graduação da UNIFEI: <https://owncloud.unifei.edu.br/index.php/s/iE6pQW9C06BpAeu>.

9. CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso de Matemática Licenciatura é composto por professores mestres e doutores. A Tabela 1 abaixo mostra os docentes da UNIFEI que atuam no curso e suas respectivas titulações. Todos os docentes trabalham em regime de dedicação exclusiva (40 horas semanais), atuando em ensino, pesquisa e extensão.

Docente	Titulação
Alexander Fernandes da Fonseca	Doutor/IME-USP
Ana Carolina Sales Oliveira	Doutora/UNIVAS
André Luiz Medeiros	Doutor/UFLA
Antônio Carlos Fernandes	Doutor/IME-USP
Artur César Fassoni	Doutor/IMECC-Unicamp
Betânia Mafra Kaizer	Doutora/UNIFEI
Bráulio Augusto Garcia	Doutor/IME-USP
Claudemir Pinheiro de Oliveira	Doutor/ICMC-USP
Denis de Carvalho Braga	Doutor/UNIFEI
Denise Pereira de Alcântara Ferraz	Doutora/UERJ
Eliana de Fátima Souza Salomon	Doutora/PUC-SP
Eliane Matesco Cristovão	Doutora/FE-Unicamp
Fábio Scalco Dias	Doutor/ICMC-USP
Fernando Pereira Micena	Doutor/ICMC-USP
Flávia Sueli Fabiani Marcatto	Doutora/IGCE-UNESP
Gisele Leite da Silva	Mestre/UFRJ
Hévilla Nobre Cezar	Mestre/ICMC-USP
Jacson Simsen	Doutor/UFSCAR
José Gilberto da Silva	Doutor/PUC-SP
José Humberto Bravo Vidarte	Doutor/ICMC-USP
Juan Valentin Mendoza Mogollon	Doutor/IME-USP
Leandro Gustavo Gomes	Doutor/IME-USP
Lucas Ruiz Dos Santos	Doutor/IME-USP
Luís Fernando De Osório Mello	Doutor/IME-USP
Maicon Sonogo	Doutor/UFSCAR
Márcia de Souza Luz Freitas	Doutora/USP
Márcia Sayuri Kashimoto	Doutora/IMECC - Unicamp
Mariana Feiteiro Cavalari Silva	Doutora/IGCE-UNESP
Mariza Stefanello Simsen	Doutora/UFSCAR
Nancy Carolina Chachapoyas Siesquen	Doutora/ICMC-USP
Oscar Cavichia de Moraes	Doutor/USP
Paloma Alinne Alves Rodrigues	Doutora/USP
Paulo César Nunes Júnior	Doutor/Universidade de Coimbra
Ricardo Ivan Medina Bascur	Doutor/PUC de Chile
Rick Antonio Rischter	Doutor/IMPA

Rodrigo Silva Lima	Doutor/ IMECC-Unicamp
Rogério Rodrigues	Doutor/FE-Unicamp
Roberto Shigueru Nobuyasu Júnior	Doutor/Durham University
Sandra Nakamatsu	Doutora/USP

Tabela 1: Professores atuantes no curso.

10. COORDENAÇÃO, COLEGIADO e NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

10.1. Coordenação

Conforme consta no Regimento Geral da UNIFEI, o Coordenador de Curso é um docente eleito pelo Colegiado do Curso para ocupar o cargo. Além de competências administrativas, o coordenador assume competências didáticas, como zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), organizar os horários de aula e atender os discentes.

De acordo com o Regimento Geral da UNIFEI, compete também ao Coordenador de Curso:

- I. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso, com direito, somente, ao voto de qualidade;
- II. Representar o Colegiado de Curso;
- III. Supervisionar o funcionamento do curso;
- IV. Tomar medidas necessárias para a divulgação do curso;
- V. Participar da elaboração do calendário didático da graduação;
- VI. Promover reuniões de planejamento do curso;
- VII. Orientar os alunos do curso na matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares;
- VIII. Decidir sobre assuntos da rotina administrativa do curso;
- IX. Exercer outras atribuições inerentes ao cargo;
- X. Propor semestralmente os horários das disciplinas do curso aos diretores das Unidades Acadêmicas.

Por se tratar de um curso que já passou por reconhecimento, a atuação do Coordenador de Curso tem sido intensa em atividades como a atualização do Projeto Pedagógico do Curso e a consolidação dos espaços físicos e infraestrutura para atendimento às demandas específicas do curso.

A atual coordenação do curso está a cargo do professor Rodrigo Silva Lima. Rodrigo é bacharel, mestre e doutor em Matemática Aplicada e Computacional pela Unicamp. Atuou como Pró-Reitor de Graduação na UNIFEI no período de 2019 a 2020 e está em seu segundo mandato como coordenador do curso de Matemática Licenciatura.

10.2. Colegiado

O planejamento, acompanhamento e controle do curso são exercidos pelo Colegiado de Curso. De acordo com a Portaria nº 509/2021, de 09 de março de

2021, o Colegiado do Curso Matemática Licenciatura da UNIFEI é constituído pelos seguintes membros:

Titulares:

Prof. Dr. Rodrigo Silva Lima - Presidente
Prof. Dr. Braulio Augusto Garcia
Prof. Dr. Juan Valentín Mendoza Mogollón
Prof. Dr. Maicon Sônego
Profa. Dra. Mariana Feiteiro Cavalari
Prof. Dr. Agenor Pina da Silva (Membro externo)

Suplentes:

Prof. Dr. Alexis Roa Aguirre (Membro externo)

Representante discente:

Raíssa de Azevedo Vaz Alvarenga
Rodrigo Bhering Trindade (Suplente)

Todos os membros são eleitos pela Assembleia do IMC, exceto o membro externo, que é indicado pelo diretor de sua Unidade Acadêmica. A vigência do mandato é de dois anos, permitida a recondução.

O colegiado reúne-se ordinariamente duas vezes por semestre e extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente ou, pelo menos, por um terço de seus membros. De acordo com o Regimento Geral da UNIFEI, compete ao Colegiado de Curso:

- I. Eleger o Coordenador de Curso;
- II. Propor nomes para comporem o NDE, encaminhando à Assembleia da Unidade para aprovação;
- III. Deliberar sobre o PPC, encaminhando à Assembleia da Unidade Acadêmica;
- IV. Promover a implementação do PPC;
- V. Deliberar sobre alterações nos planos de ensino das disciplinas propostos pelo NDE e encaminhar às assembleias das Unidades Acadêmicas;
- VI. Elaborar e acompanhar o processo de avaliação e renovação de reconhecimento do curso;
- VII. Estabelecer mecanismos de orientação acadêmica ao corpo discente do curso;
- VIII. Criar comissões para assuntos específicos;
- IX. Designar coordenadores de Trabalho Final de Graduação, Estágio, Mobilidade Acadêmica e Atividades Complementares;
- X. Analisar e emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e adaptações, de acordo com norma específica aprovada pela Câmara Superior de Graduação;
- XI. Julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador do Curso;
- XII. Decidir ou opinar sobre outras matérias pertinentes ao curso.